

Diário Oficial Número: 28030

Data: 29/06/2021

Título: PORTARIA Nº 381/2021/GBSES

Categoria: » PODER EXECUTIVO » SECRETARIAS » SAÚDE » PORTARIA

Link permanente: <https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/16385/#e:16385/#m:1258001>

PORTARIA Nº 381/2021/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretária de Estado de Saúde, abaixo discriminados, **a partir das vigências abaixo:**

CONTRATO Nº 079/2021/SES/MT - VIGÊNCIA: 31/03/2021 À 27/09/2021	
FORNECEDOR: HIPERMED - SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	
SUBSTITUIÇÃO DE GESTOR DO CONTRATO - A PARTIR DE 01/04/2021	
DE: Victor Rodrigues - Matrícula: 93984	POR: Dúbia Beatriz de Oliveira Campos - Matrícula: 118483
SUBSTITUIR DE FISCAL - A PARTIR DE 01/04/2021	
DE: Dirceu Gonçalo de Almeida Costa - Matrícula: 1092790	POR: Victor Rodrigues - Matrícula: 93984
SUBSTITUIR SUPLENTE DE FISCAL - A PARTIR DE 01/04/2021	
DE: Andresa Braun Novaczyk - Matrícula: 119072	POR: Dirceu Gonçalo de Almeida Costa - Matrícula: 1092790

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº. 068/2016/GBSES, de 20 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial nº. 26790 de 03/06/2016.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 28 de junho de 2021.



GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde